



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A

Código interno: Researcher/COMPETE2030_LiverHealthX/i3S/0306/2026

Abre-se concurso para contratação de Doutoramento, em regime de contrato de trabalho a termo certo/incerto para executar funções no âmbito do projeto “LiverHealthX - Análise integrada da função hepática”, com a referência COMPETE2030-FEDER-01436800, Operação n.º 18287, financiado por COMPETE2030 no âmbito do Aviso n.º MPr-2023-7.

Área científica: Ciências da Vida e da Saúde

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

Neste projecto de co-promoção com um parceiro empresarial, a equipa do i3S vai colaborar no desenvolvimento de um teste point-of-care (POCT) composto por painéis para diagnóstico e monitorização de saúde do fígado, utilizando técnicas de deteção de biomarcadores proteicos, bem como de biomarcadores genéticos, integrando ainda a deteção em simultâneo de plaquetas. Trata-se de um novo conceito de deteção, que recorre a marcadores de três tipologias diferentes (proteicos, nucleicos e celulares) para entregar ao cliente um painel completo sobre a sua saúde hepática. Desta forma, o projeto propõe-se a responder à necessidade global de controlo da saúde pública no que diz respeito a doenças do fígado, desenvolvendo testes rápidos e específicos que permitem identificar essas doenças assim como avaliar a respetiva progressão. Para este efeito, a equipa do i3S vai ser responsável pela otimização de procedimentos para deteção de ácidos nucleicos (com recurso a técnicas de amplificação isotérmica) e pela sua adaptação para processamento num dispositivo microfluídico descartável.

2. Legislação aplicável

Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto – Regime Jurídico de Emprego Científico RJEC – na sua redação atual.

Código do Trabalho, na sua redação atual.

3. Júri

Presidente: Luísa Pereira; Vogais: Verónica Fernandes, Raquel Almeida; Suplentes: Valdemar Máximo.

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Diversidade Genética.

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Júnior, € 2.408,11, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

6. Requisitos de admissão a concurso

- a) Grau de doutor(a) em Ciências da Vida e da Saúde ou áreas afins;
- b) Experiência comprovada de domínio de várias técnicas moleculares avançadas de genotipagem;
- c) Experiência comprovada de interação com empresas, na aplicação transversal do conhecimento gerado;
- d) Artigos em revistas internacionais indexadas, com revisão por pares, no domínio das ciências da saúde;
- e) Disponibilidade para iniciar o contrato a 1 de setembro de 2026.

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Critérios de avaliação:

- a) Curriculum vitae (72%):
 - a. Experiência comprovada de domínio de várias técnicas moleculares avançadas de genotipagem (18%);
 - b. Experiência comprovada de interação com empresas, na aplicação transversal do conhecimento gerado (18%).
 - c. Experiência científica no domínio das ciências da saúde, incluindo artigos em revistas internacionais indexadas e comunicações orais (18%);
 - d. Experiência profissional internacional e participação em projetos de investigação em áreas relevantes para o projeto (18%);
- b) Carta de motivação (18%): Nível de interesse e motivação na área de investigação e adequação ao cargo;
- c) Entrevista - *facultativa* (10%).

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os três melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.



Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de motivação;
- d) Outros documentos relevantes.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 3 de junho a dia 18 de junho, 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/8ca38ac1437b2a09b9f3e321dcf025>

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 1 de setembro de 2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração esperada do contrato será de 4 meses, eventualmente ser prorrogável.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt